

RESULTADO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS HOMOLOGADAS
PROGRAMA UERN 60+ -2026.1 e 2026.2

A Diretoria de Educação e Ações Comunitárias - DEAC/PROEX no uso das suas atribuições legais torna público o resultado do cadastro das propostas homologadas para integrar o Programa UERN 60+, instituído pela RESOLUÇÃO Nº 23/2024-CONSUNI.

QUANT	PROPOSTA HOMOLOGADA	PROF. COORD.	CAMPUS
01	Interatec - Letramento Digital de Idosos	Jessica Neiva de Figueiredo Leite Araújo	Central
02	Inform@dos	Daiany Ferreira Dantas	Central
03	Curso de Empreendedorismo Inovador Para a Maior Idade - PROSEI	Ana Augusta da Silva Campos	Central
04	Cidadania, Inclusão e Vida Ativa	Bruna Larine Dantas de Medeiros	Central
05	Ciências Biológicas	Regina Célia Pereira Marques	Central
06	Arte 60 +: interação entre gêneros literários e artísticos - o tradicional e o moderno	Beatriz Pazini Ferreira.	Central
07	LEITURAS COMPARTILHADAS: O ENVELHECIMENTO EM PAUTA	Wellington Medeiros de Araújo	Natal
08	Letramento Literário	Izabel Cristina da Costa Bezerra Oliveira	Natal
09	60+ Multidisciplinar	Bertulino José de Souza	Natal
10	Produção audiovisual com Smartphone	Ricardo Sávio Trigueiro de Moraes	Natal
11	ROTINA FISCAL E PROCEDIMENTOS COMERCIAIS E PREVIDENCIÁRIO.	Marlusa Ferreira Dias Xavier	Natal
12	NARRATIVAS, CORPOREIDADE E CIDADANIA NA/ PARA 60+	ANTONIO JÂNIO FERNANDES	Natal
13	Saúde, Autocuidado e Bem estar	Erika Maria Fernandes de Medeiros Rocha	Caicó
14	Memória Intergeracional: saúde e inclusão digital	Shirlene Santos Mafra Medeiros	Caicó
15	MÚSICA E QUALIDADE DE VIDA PARA O PÚBLICO 60+ EM PAU DOS FERROS	Sidnéia Maia de Oliveira Rego	PDF
16	Envelhecendo Ativamente, essa é a ideia!	Eliana Barreto Fixina	PDF

A avaliação das propostas homologadas acontecerá nos dias 19/11 e 21/11/25 seguindo o cronograma anexo ao Memorando- Circular nº 12/2025/UERN - PROEX - DEAC/UERN - PROEX/UERN - REITORIA.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Gomes Batista, Diretor(a) da Unidade**, em 18/11/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37751314** e o código CRC **49E7DDBD**.